



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 11/2026 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2026.

Indica processos a serem auditados no exercício de 2027

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP), considerando:

- a. o Processo nº 23205.019737/2026-42; e
- b. as deliberações ocorridas na 8ª Sessão Ordinária de 2026,

DECIDE:

Art. 1º INDICAR, para a elaboração da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2027, os seguintes processos:

- 1) Folha de pagamento;
- 2) Gestão de contratos terceirizados;
- 3) Gestão de obras de engenharia.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência *Google Meet*, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 08 de setembro de 2026.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN
Presidente do Conselho Universitário em exercício

ILTON BENONI DA SILVA
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:42)

ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 13:43)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
REITORA EM EXERCÍCIO
VR (10.45)
Matrícula: ###526#2

Processo Associado: 23205.019737/2026-42

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **0707afad9a**